



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024, QUE, "ALTERA A LEI N.º 2.757, DE 08/04/1996".

RELATORES: CHICO MINEIRO e ADILSON STEIDEL

1. Relatório.

O projeto de lei visa alterar a Lei nº 2757 de 08/04/1996 a fim de incluir o CNPJ 79.377.024/0001-14 no corpo da Lei.

2. Fundamento e Voto do Relator.

A Lei 5092/2013 dispõe:

"Art. 1º - As associações, institutos e fundações, que sirvam desinteressadamente à coletividade, com sede no Município de Canoinhas, poderão ser declaradas de utilidade pública municipal, a pedido da interessada e mediante lei municipal, de iniciativa de qualquer dos Poderes, que reconheça esta condição."

A Lei Orgânica Municipal:

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

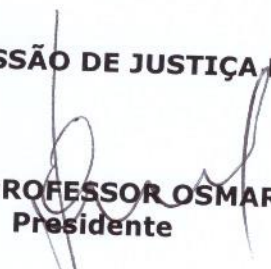
3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usando aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 028/2024, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 15 de abril de 2024.

É o parecer, s. m. j.

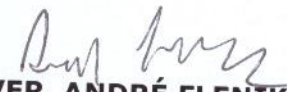
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente

VER. ZENILDA LEMOS
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. ANDRÉ FLENIK
Presidente

VER. SILMARA GONTAREK
Vice-Presidente


VER. ADILSON STEIDEL
Membro